



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

Rua Padre Roberval Morando Laperrière, s/nº - Bairro Parque Seminário, Esteio/RS, CEP 93280-122

Telefone: - <https://www.esteio.rs.gov.br/>

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (CONTRATAÇÃO POR ESCOPO) ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP) CONTRATAÇÃO POR ESCOPO

Processo nº 43.206012.000030/2026-11

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

- 1.1. CATEGORIA DO SERVIÇO: Bens comuns
- 1.2. MODELO DE CONTRATAÇÃO: Por escopo

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

- 2.1. Estudo técnico preliminar para tratar da necessidade da **aquisição de suporte de parede para televisor de 85 polegadas e tela de projeção, destinados ao Centro de Formação e Aperfeiçoamento da Segurança Pública – CeFASP, para utilização nas atividades de capacitação, instrução, reuniões e demais atividades desenvolvidas no espaço.**

3. ÁREA REQUISITANTE

- 3.1. ÁREA: Secretaria Municipal de Segurança Pública
- 3.2. RESPONSÁVEL: Fernando Gralha Nunes

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 4.1. O objeto deve ser entregue com as mesmas especificações constantes no termo de referência e seus anexos.
- 4.2. São de responsabilidade da empresa todos os impostos, taxas, licenças e registros dos órgãos públicos municipais, estaduais e federais, que se fizerem necessários, bem como as despesas com frete, e recursos humanos(quando for o caso).
- 4.3. Durante a execução dos os serviços ou entrega dos bens serão submetidos à inspeção, sendo observados os seguintes itens:
- a) Itens de segurança, uniforme e utilização de EPI;

DESCRIPTIVO TÉCNICO

4.3.1. SUPORTE FIXO DE PAREDE PARA TELEVISOR 85”

Descrição:

Aquisição de suporte fixo de parede destinado à instalação de televisor de **85 polegadas**, para utilização no Centro de Formação e Aperfeiçoamento da Segurança Pública – CEFASP.

Especificações técnicas mínimas

- Suporte do tipo **fixo para parede**, destinado à instalação de televisor de grande porte;
- Compatível com televisor existente **Toshiba TB038M, 85”**;
- Capacidade de carga de, no mínimo, **60 kg**;

- Compatível com o padrão de fixação **VESA** correspondente ao televisor;
- Estrutura confeccionada em material metálico resistente, adequada para suportar com segurança o peso do equipamento;
- Sistema de fixação que proporcione estabilidade e segurança ao televisor durante sua utilização;
- Deve possibilitar a instalação adequada do televisor, permitindo acesso aos cabos e conexões para instalação e manutenção;
- Deve acompanhar **parafusos, buchas e demais acessórios necessários à fixação e instalação** ;
- Os elementos de fixação deverão ser compatíveis com a estrutura da parede onde o equipamento será instalado;
- Acabamento adequado para utilização em ambiente interno;
- Produto novo, sem uso anterior;
- **Garantia mínima de 24 (vinte e quatro) meses** , contra defeitos de fabricação e funcionamento.

Unidade de fornecimento: Unidade.

Quantidade: 01 unidade.

Local de utilização: Centro de Formação e Aperfeiçoamento da Segurança Pública – CEFASP.

4.3.2. TELA DE PROJEÇÃO RETRÁTIL ELÉTRICA

Descrição:

Aquisição de **tela de projeção retrátil elétrica** , destinada à utilização em treinamentos, cursos, capacitações, reuniões, apresentações e demais atividades institucionais realizadas no Centro de Formação e Aperfeiçoamento da Segurança Pública – CEFASP.

Especificações técnicas mínimas

- Tela de projeção do tipo **retrátil elétrica**, com recolhimento motorizado;
- **Cor branca fosca**, adequada para projeção de imagens, vídeos, apresentações e conteúdos multimídia;
- Largura da tela entre **2,30 m a 2,45 m**
- Altura da tela entre **1,82 m a 1,83 m**
- Formato 4:3 ou 1:1
- Alimentação elétrica em **220 V ou bivolt**;
- Sistema de acionamento elétrico que permita a abertura e o recolhimento da tela;
- Deve possuir **acionamento com fio e acionamento sem fio** , podendo o acionamento sem fio ser realizado por controle remoto ou sistema equivalente;
- Deve possuir sistema de parada durante o movimento, permitindo posicionar a tela de acordo com a necessidade de utilização;
- Estrutura/carenagem adequada para proteção da tela quando recolhida;
- Tela confeccionada em material próprio para projeção, com superfície uniforme e acabamento adequado à reprodução de imagens;
- Estrutura adequada para instalação em **parede ou teto**, conforme a escolha do ambiente;
- Deve acompanhar **parafusos, buchas e demais acessórios necessários à fixação e instalação** ;
- Os elementos de fixação reforçados para parede e teto onde a tela;
- Deve acompanhar os componentes necessários ao funcionamento do sistema elétrico e de acionamento;
- Produto novo, sem uso anterior;
- **Garantia mínima de 12 (doze) meses** , contra defeitos de fabricação e funcionamento.

Unidade de fornecimento: Unidade.

Quantidade: 01 unidade.

Local de utilização: Centro de Formação e Aperfeiçoamento da Segurança Pública – CEFASP.

4.4. **O descritivo dos materiais compreendem o que segue:**

- **SUPORTE FIXO DE PAREDE PARA TELEVISOR 85”**
- **TELA DE PROJEÇÃO RETRÁTIL ELÉTRICA**

DA EXIGÊNCIA DE AMOSTRAS

4.5. Não serão exigidas amostras para essa aquisição.

DA EXIGÊNCIA DE CARTA DE SOLIDARIEDADE

4.6. Não será exigida carta de solidariedade para essa aquisição.

DOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

4.7. Para esta solução, entende-se que não se deve criar critérios de sustentabilidade além dos critérios próprios já existentes nas especificações dos bens/serviços. Visto que critérios sobressalentes podem restringir a competitividade do certame.

4.7.1. Os bens/serviços a serem contratados devem obedecer a Lei n. 12.305/2010, as Instruções Normativas SLTI/MP ns. 01/2010 (Dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública).

DA GARANTIA CONTRATUAL

4.8. Não haverá exigência de garantia contratual.

DA EXIGÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA

4.9. Não será exigida documentação técnica para habilitação.

DA SUBCONTRATAÇÃO

4.10. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

DA FISCALIZAÇÃO

4.11. A execução dos serviços ou entrega do objeto será acompanhada e fiscalizada por servidores designados pela Secretaria demandante no Termo de Referência.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1. O levantamento de mercado foi realizado conforme Decreto Nº 7493, de 19 de dezembro de 2022, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral e encontra-se descrito no **Anexo Dados do Objeto**.

5.2. O ciclo de vida desta solução, baseia-se na manutenção dos equipamentos, visando garantir sua durabilidade e adequado funcionamento durante sua vida útil. A vida útil estimada dos equipamentos é de aproximadamente 5 anos, considerando o uso adequado e a devida conservação.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

6.1. DAS SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO E JUSTIFICATIVA DA

SOLUÇÃO ESCOLHIDA:

6.1.1. A solução estudada trata da **aquisição de suporte de parede para televisor de 85 polegadas e tela de projeção, destinados ao Centro de Formação e Aperfeiçoamento da Segurança Pública – CeFASP, para utilização nas atividades de capacitação, instrução, reuniões e demais atividades desenvolvidas no espaço.**

A solução escolhida apresenta melhor relação entre custo, praticidade e atendimento à necessidade do CeFASP, permitindo a utilização adequada dos equipamentos de forma fixa e organizada. As demais alternativas foram consideradas menos vantajosas, seja pela menor flexibilidade de uso ou pelo custo adicional decorrente da contratação de instalação especializada.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

7.1. As quantidades foram estimadas considerando as necessidades para um período de 12 (doze) meses que resultaram no quantitativo solicitado;

7.1.1. A metodologia utilizada para chegar às quantidades que serão consumidas durante o período é baseada no consumo do ano anterior com atividades em pleno funcionamento;

A quantidade justifica-se pela necessidade de atender aos diferentes espaços e atividades do CeFASP, possibilitando a utilização dos equipamentos de forma adequada nas capacitações, instruções, reuniões e demais atividades realizadas no local.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

8.1. A estimativa do valor da contratação e o método de composição dos valores está mensurada no **Anexo Dados do Objeto**. A pesquisa de preços está anexada aos autos processuais, que são procedimentos obrigatórios e prévios à realização de processos de contratação pública.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

9.1. Não haverá parcelamento para esta solução. O critério de adjudicação do objeto será conforme descrito no **Anexo Dados do Objeto**.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

10.1. Não se verificou aquisições correlatas e/ou interdependentes que venham a inviabilizar a contratação ou interferir no planejamento da demanda.

11. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

11.1. Não houve previsão no Plano Anual de Contratações, pois a Prefeitura não se adequou ainda a este planejamento, porém se baseou nas necessidades encontradas nos certames anteriores, pois contribui para a logística e para as missões técnicas e operacionais, tendo em vista ser fundamental para manutenção dos serviços.

12. BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

12.1. Espera-se com a contratação suprir a necessidade dos materiais relacionados pela área requisitante possibilitando o cumprimento à legislação e a continuidade das atividades que necessitam dos materiais objeto da licitação.

13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

13.1. No específico desta contratação, não há necessidade de adequações do órgão requisitante para a contratação do objeto deste estudo.

14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

14.1. Dada a natureza do objeto que se pretende adquirir, não se verifica impactos ambientais relevantes, sendo necessário tão somente que a licitante atenda aos critérios dos órgãos fiscalizadores e à política de sustentabilidade ambiental de acordo com a legislação vigente.

15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

15.1. Justificativa da Viabilidade: Tendo em vista a existência de fornecedores dos materiais relacionados, com base na Pesquisa de Preços, declaro que a contratação pretendida é viável e necessária, nos termos deste Estudo Técnico Preliminar.

15.2. DA ANÁLISE DE RISCOS:

RISCO 1- FALTA DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA A CONTRATAÇÃO DO OBJETO				
(☒) Risco Baixo () Risco Médio () Risco Alto				
DANOS	IMPACTO	Ação de Contingência	Responsável	Prazo
Atraso no início dos procedimentos licitatórios	Aumento das demandas que necessitam do objeto da contratação.	Reserva ou Realocação de Recursos Orçamentários e Financeiros pelo Gestor	Secretaria Demandante.	Antes do início dos Procedimentos Licitatórios

RISCO 2- FALTA DE FORNECEDORES HABILITADOS PARA O FORNECIMENTO DO OBJETO				
() Risco Baixo (☒) Risco Médio () Risco Alto				
DANOS	IMPACTO	Ação de Contingência	Responsável	Prazo
Atraso na efetivação da contratação	Fracasso na licitação. Necessidade de refazer o processo licitatório	Edital com condições de habilitação eficientes.	Setor de Licitações	Durante o procedimento licitatório. Constante

RISCO 3- DESCUMPRIMENTO OU INEXECUÇÃO CONTRATUAL				
() Risco Baixo (☒) Risco Médio () Risco Alto				
DANOS	IMPACTO	Ação de Contingência	Responsável	Prazo

Não efetivação da contratação.	Falta dos materiais ou serviços que dependem da contratação.	Evitar a aceitação de lances Inexequíveis. Necessidade de cautela durante a análise da documentação de habilitação	Setor de Licitações e Contratos	Durante o procedimento licitatório. Constante
--------------------------------	--	---	---------------------------------	--

16. RESPONSÁVEIS

Nome do servidor responsável pelo Estudo Técnico Preliminar: Patricia Helen Capela

Cargo: Assistente Administrativa

Matrícula: 30861

Nome do Secretário(a) da Pasta: Fernando Gralha Nunes

Cargo: Secretário Municipal de Segurança Pública

Matrícula: 8762

Esteio, 14 de setembro de 2026.



Documento assinado eletronicamente, com assinatura avançada, por **Fernando Gralha Nunes, Secretário (a) Municipal**, em 05/10/2026, às 13:28, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006. N° de Série do Certificado: 39ab01b92a269070



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://esteio.sei.rs.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0006498** e o código CRC **A73317C0**.

Referência: Processo nº 43.206012.000030/2026-11